



Boletim Estatístico MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS









Breve Contextualização

Celebrou-se no passado dia 18 de dezembro o Dia Internacional dos Migrantes.

Este dia foi proclamado através da Resolução 55/93, adotada na Assembleia Geral das Nações Unidas, de 4 de dezembro de 2000.

Foi igualmente adotada, nesta resolução a «Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e os Membros das suas Famílias».

Como sabemos a Migração é a capacidade dos indivíduos em ultrapassar fenómenos adversos na procura de melhores condições de vida. As migrações são movimentos de pessoas e podem ter várias causas, nomeadamente:

- Migrações de refugiados;
- Pessoas deslocadas;
- Pessoas desenraizadas;
- Migrantes económicos.

Com a globalização, com os avanços na comunicação e nos transportes, logo com uma maior capacidade de deslocação para outros lugares, levando a uma maior facilidade das pessoas poderem imigrar.

Com os desafios globais que hoje enfrentamos, demonstra-se a existência de uma ligação entre migração e desenvolvimento, o qual assente nas oportunidades que a mesma representa. Implica novas políticas económicas que acabem por impulsionar o desenvolvimento social, tanto nos locais de origem como de destino.



Assim a UGT considera da maior importância:

- Uma cooperação internacional, pois as migrações apresentam infelizmente contornos complexos de emergência e, na maioria dos casos levam os migrantes à procura de paz e segurança.
- Que todos os países democráticos e concretamente Portugal cooperem de forma a salvaguardar os direitos humanos dos migrantes que são acolhidos.

Neste primeiro boletim sobre Migrações e Direitos Humanos, fazemos uma breve contextualização dos Imigrantes em Portugal, onde se apresentam os seguintes dados:

- 1. Total de Imigrantes Permanentes de 2008 até 2022 (Gráfico 1) e a sua respetiva variação homóloga (Gráfico 2);
- 2. Gráfico 3 Imigrantes Permanentes por Género;
- 3. Percentagem de Imigrantes por Grupo Etário, Gráfico 4 (comparação 2012-2022);
- 4. Gráfico 5 Percentagem de nados vivos de mães, portuguesas e estrangeiras, residentes em Portugal.



Gráfico 1



Gráfico 2





Gráfico 3 - Imigrantes Permanentes por Género

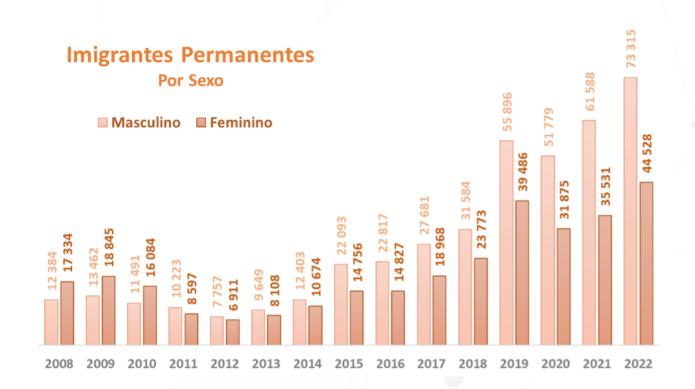




Gráfico 4 - Percentagem de Imigrantes por Grupo Etário (comparação 2012-2022)

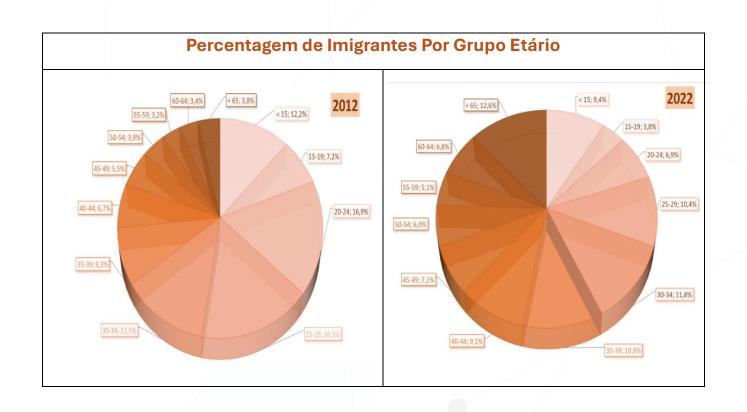




Gráfico 5 - Percentagem de nados - vivos de mães, portuguesas e estrangeiras, residentes em Portugal

Percentagem de Nados-vivos de Mães Residentes em Portugal





De acordo com os dados da Pordata, Dezembro de 2023, verifica-se que número de estrangeiros em Portugal duplicou em 10 anos.

O número de estrangeiros em 2022 em Portugal era de 800 mil, o dobro de há 10 anos, **um em cada três vive em risco de pobreza** e foi atribuída nacionalidade a meio milhão nos últimos 15 anos.

Num retrato da "população estrangeira e dos fluxos migratórios em Portugal", por ocasião do Dia Internacional das Migrações, e a partir da base de dados estatísticos da Fundação Francisco Manuel dos Santos, verificou-se que 76% dos estrangeiros são originários de países extracomunitários, com uma taxa de desemprego mais do dobro da média nacional, ganhando, em 2021, uma estimativa de "menos 94€ mensais do que a média nacional".

Em 2022, "entraram em Portugal 118 mil imigrantes, o valor mais alto desde que há registo", tendo saído 31 mil para fora, "menos 23 mil (-43%) do que o registado no ano marcado pelo maior número de saídas, em 2013".

No ano passado, viviam em Portugal 798.480 cidadãos estrangeiros em situação legal ou em regularização pelos serviços, representando 7,6% do total da população.

O número de imigrantes diminuiu entre 2010 e 2014 mas, desde então tem havido um aumento muito grande e, como exemplo, entre 2018 e 2019, o crescimento foi de mais de 110 mil estrangeiros.

Em comparação com a população portuguesa, "a população estrangeira em Portugal tem uma proporção superior de homens e é mais jovem", com uma idade mediana de 37 anos, menos sete que os valores dos portugueses.

No plano laboral, segundo o Eurostat, citado pelo PORDATA mais de terço têm contrato de trabalho temporário (a média é de 16% entre os trabalhadores portugueses) e Portugal é o quarto país da União Europeia com maior precariedade laboral entre os estrangeiros.



No que respeita à pobreza ou exclusão social, 31% dos estrangeiros residentes em Portugal estão nesse patamar, 11 pontos acima da média da população portuguesa, com esse problema a ser particularmente sentido entre quem vem de fora da Europa (34%).

Em relação à percentagem de nados vivos de mães residentes em Portugal, verifica-se uma diminuição da percentagem de nados vivos para mães portuguesas de 90,2 % em 2008 para 83,3% em 2022. Inversamente verifica-se um aumento da percentagem de nados vivos para mães estrangeiras de 9,8 em 2008 para 16,7% em 2022 quase que duplicou para a população estrangeira.

Assim e sabendo que a migração internacional está associada essencialmente ao mundo do trabalho um dos objetivos da UGT e concretamente do pelouro das políticas sociais coordenado por Lina Lopes - Membro do executivo da UGT, é estar atenta de forma a poder:

- Reduzir as desigualdades no país;
- Capacitar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente de idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou condição econômica ou outra;
- Garantir a igualdade de oportunidades;
- Reduzir as desigualdades de resultado, eliminando as práticas discriminatórias.

Fonte: PORDATA



Documento produzido por
Lina Lopes (Coordenação) | Catarina Lourenço | Renato Nunes
Paulo Rocha | Vanda Pina

UGT - União Geral de Trabalhadores, 2024 website. www.ugt.pt | email. geral@ugt.pt | tel. 213 931 200







Cofinanciado pela União Europeia